



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL ADERIR À REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE ALIMENTOS

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 662 de 11/11/21 do Ministério da Cidadania, dispõe sobre a adesão à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.

CONSIDERANDO que para realizar a adesão, a entidade deverá apresentar solicitação à Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva mediante apresentação de documentação solicitada.

CONSIDERANDO que a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos visa o fortalecimento e a integração da atuação dos bancos de alimentos, com vistas a contribuir para a diminuição do desperdício de alimentos no país, e para a garantia do direito humano à alimentação adequada;

INDICO que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que avalie a possibilidade de aderir o Banco de Alimentos de Ribeirão Preto à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - DEM

